

PARECER N° : 027/2024  
RELATOR : Hélio José dos Santos  
INTERESSADO : Prefeito do Município  
ASSUNTO : Projeto de Lei nº 018/2024  
COMISSÃO : Constituição, Justiça e Redação

## I – RELATÓRIO

Objetivo :”Dispõe sobre a criação de função gratificada de Supervisor da Divisão de Serviços Administrativos, de Encarregado da Usina de Resíduos da Construção Civil, Encarregado da Coleta de Lixo e Varrição e Encarregado da Equipe de Pavimentação Asfáltica, bem como sobre seu exercício, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.”

## II – PARECER

Embasamento Legal : Art. 16, “caput” da LOMA.  
Competência : Privativa do Prefeito, art. 74, XXII da LOMA.  
Quórum necessário : Maioria absoluta, art. 224, I, alínea “m” do RICMA.

## CONCLUSÃO

Nada quanto o aspecto constitucional e redacional, obsta a apreciação da matéria.  
FAVORÁVEL.

**HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS**  
Relator

**III – DECISÃO DA COMISSÃO**  
Aprovamos o parecer do relator.  
Adamantina, 19 de março de 2024.

**RICARDO SOARES CANGIRÃO**  
Vice-Presidente

**ALCIO ROBERTO IKEDA JUNIOR**  
Membro

